



**Projeto de Lei Nº 30/2022, DE 23/02/2022
AUTÓGRAFO Nº 5.430/2022, DE 21/03/2022
Lei nº
(De autoria do Vereador Clóvis Antonio
Ocuma – PODEMOS)**



Inclui no Calendário Oficial da Estância Turística de São Roque a "Semana da Música Orquestral".

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a "Semana da Música Orquestral" no município da Estância Turística de São Roque a ser celebrada anualmente, entre os dias 8 e 15, durante os festejos do mês de agosto

Art. 2º A comemoração ora instituída passa a integrar o **Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque**.

Art. 3º A inclusão do referido evento, no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 7ª Sessão Ordinária, de 21 de março de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

PAULO ROGÉRIO NOGGERINI JÚNIOR
1º Vice-Presidente

CLOVIS ANTONIO OCUMA
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário